

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e três, às nove horas, nas dependências da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal, realizou-se reunião do Conselho de Administração e Pensão ao Serviço Público de Bento Gonçalves, coordenada pelo Senhor Presidente Claudio Sadi Deon. Inicialmente foi distribuída a cada conselheiro presente a prestação de contas referentes aos meses de novembro e dezembro de dois mil e dois. A seguir foi apresentada a correspondência recebida pela Ordem dos Advogados do Brasil, resposta de nosso ofício encaminhado em novembro, por ocasião de uma correspondência enviada ao FAPS BENTO, cujo teor na última reunião que falava em oferecer serviço aos inativos sobre o desconto do FAPS BENTO, dizendo ~~ser~~ o mesmo ilegal. Foi lida toda a correspondência recebida, inclusive a defesa da Doutora Jussara Gugel, que assumiu total responsabilidade do fato, sendo que escritório identificado pela OAB, é de vários advogados. O conselheiro Roberto Lunelli solicitou cópia de todo processo referido, responsabilizando-se perante o Conselho mantendo sigilo sobre o mesmo, inclusive sobre publicidade e divulgação do mesmo. A próxima reunião será realizada no dia onze de março de dois mil e três, às nove horas. Estiveram presentes os seguintes conselheiros Claudio Sadi Deon, Fortunato Jonir Rizzardo, Ilacides Manfredini, Roberto Lunelli, Lourdes Ariotti, Fernando Bassa, Valker Antonio Dalam, Roseli Zucchi e Maristela Frecolossi. Nada mais havendo a constar levou e encerrou a presente ata que ~~era~~ lida e assinada por mim e outros

demais conselheiros. Bento Gonçalves, quatorze de janeiro
de 1891, dois mil e trezentos e oitenta e dois. ~~Imprudente~~
~~Imprudente~~, Imprudência, ~~Imprudência~~, ~~Imprudência~~,
~~Imprudência~~ Barão.